



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Erechim**

**Poder Legislativo**

Processo nº 142/91

Data 01 JULHO / 91

Nome: Vereador LUIZ FRIZZO

**DISTRIBUIÇÃO**

ENTRADA: 01.07.1991

PROTOCOLO: 01.07.1991

ENCAMINHADO À COMISSÃO  
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:  
01.07.1991

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

05.08.1991

la: - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 038/91  
to:- DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "  
AUGUSTA PUERARI" --



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 05 AGOSTO / 1991

LUIZ ANTONIO TIRELLO  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Erechim**  
**Poder Legislativo**

001  
*[Handwritten signature]*

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 038/91.

Amparado Regimentalmente "DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE AUGUSTA PUERARI".  
 nica do Município de Erechim, o Vereador *[nome]*, apresenta para consideração Plenária, PROJETO DE LEI LEGISLATIVO, versando em denominação de artéria em nossa cidade de "RUA AUGUSTA PUERARI".

01 MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO  
 rio, que seja enviada cópia do referido Projeto aos familiares da homenageada.

02 JUSTIFICATIVA

03 PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04 MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

05 LOCALIZAÇÃO DA RUA PARA DENOMINAÇÃO

*[Handwritten signature]*  
 LUIZ FRIZZO  
 Vereador/PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
 ENTRADA

Protocolo	Data
142/91	01/07/1991



*[Handwritten signature]*  
 PRESIDENTE

ENCAMINHE-SE À  
 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em 01 JULHO / 19 91

*[Handwritten signature]*  
 PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
 APROVADO  
 Reunião: 05 AGOSTO, 1991

*[Handwritten signature]*  
 LUIZ ANTONIO TIRELLO  
 Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Erechim**  
**Poder Legislativo**

002  
*[Handwritten signature]*

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO 038/91 .

Amparamo Regimentalmente e sob os Preceitos da Lei Orgânica do Município de Erechim, o Vereador que este subscreve, apresenta para consideração Plenária, PROJETO DE LEI LEGISLATIVO, versando em denominação de artéria em nossa cidade de "RUA AUGUSTA PUERARI".

Aguardo tramitação legal, e, após aprovação pelo Plenário, que seja enviada cópia do referido Projeto aos familiares da homenageada. A artéria localiza-se na Chácara nº69, do Polígono 21 de Abril, iniciando na Confrontação Norte do Lote nº 06, até a Rua João Morosini, direção Sul-Norte.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1991.  
"RUA AUGUSTA PUERARI". - Parteira -

*[Handwritten signature]*  
LUIZ FRIZZO  
Vereador / PMDB

As placas indicativas conterão os seguintes dizeres :

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Erechim**  
**Poder Legislativo**

003

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 038/91 .

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE  
DE "RUA AUGUSTA PUERARI".

Artigo 1º É dada a denominação de "RUA AUGUSTA PUERARI" a uma artéria em nossa cidade.

Artigo 2º A artéria localiza-se na Chácara nº69, do Polígono 21 de de Erechim, durante, aproximadamente 40 anos, dando uma demonstração de coragem e dedicação à arte de trazer à vida novos seres.

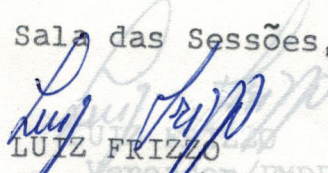
Artigo 3º As placas indicativas conterão os seguintes dizeres :  
"RUA AUGUSTA PUERARI". - Parteira -

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1991.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1991.

  
LUIZ FRIZZO  
Vereador/PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Erechim**  
**Poder Legislativo**

Fs. 004

JUSTIFICATIVA

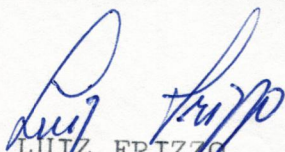
AUGUSTA PUERARI, nascida em 05/07/1907, na cidade de Guaporé. Vindo para Erechim, casou-se com o Senhor Enio Puerari, com quem teve os filhos: Francisca, Luíz, Modesto, Henrique, Tereza, Egí - dio e Nelvina. Estes, lhe deram 33 netos e consecutivamente, 27 bisne - tos.

Dona Augusta exerceu a profissão de parteira na cida - de de Erechim, durante aproximadamente 40 anos, dando uma demonstra - ção de coragem e dedicação à arte de trazer à vida novos seres.

A saudade sentida hoje por todos os seus familiares, reflete nesta homenagem, tão merecida que os mesmos, junto com o Poder Legislativo, prestam à esta pessoa tão querida e dedicada em sua vida no lar. Nada mais justo do que deixar gravado o seu nome, como agrade - cimento ao exemplo de mãe, avó, bisavó, companheira, amiga, que foi a Dona Augusta Puerari, para com todos os seus familiares e amigos.

Erechim, 05 de junho de 1991.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1991.

  
LUIZ FRIZZO  
Vereador/PMDB

  
Secretário de Obras



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

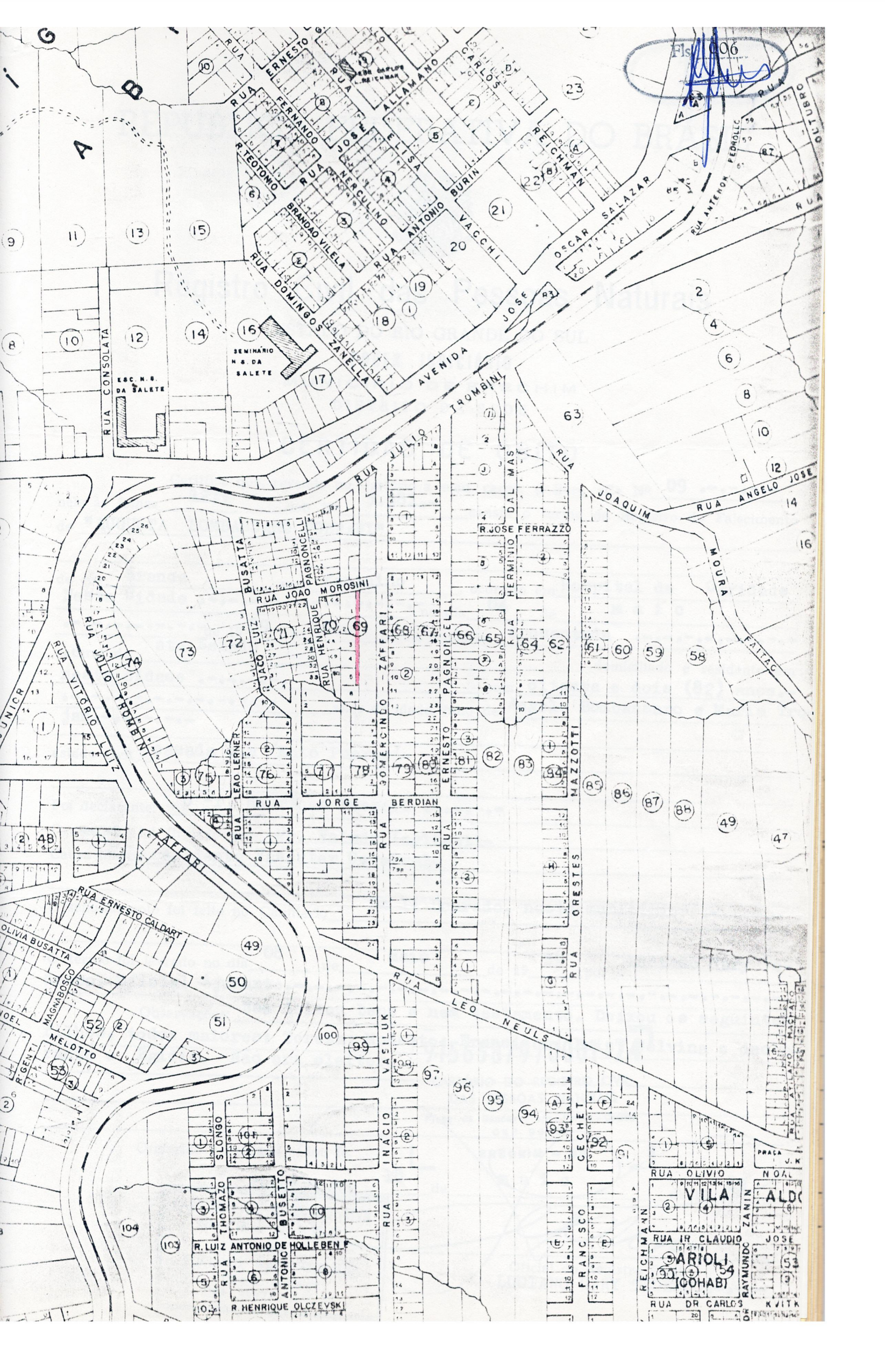
F. 005  
*[Handwritten signature]*

LOCALIZAÇÃO DE TRAVESSA PARA DENOMINAÇÃO

A travessa localiza-se na chácara nº 69 do Polígono 21 de abril, iniciando na confrontação Norte do Lote nº 06 até a Rua João Morosini, direção Sul-Norte.

Erechim, 05 de junho de 1991.

*[Handwritten signature]*  
p/ Secretário de Obras



Fls. 006

RUA CONSOLATA  
ESC. N. S. DA SALETE

SEMINARIO N. S. DA SALETE

PRACA J. K. NOAL  
RUA OLIVIO  
VILA ALDO  
RUA IR CLAUDIO JOSE  
GARIOLI  
REICHMANN  
FRANCISCO CECHEZ  
RUA DR CARLOS K VITK

007  
*[Handwritten signature]*

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
MUNICÍPIO DE ERECHIM  
DISTRITO DA SEDE

### CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro «C» Nº 09 .-.-.-.  
nele às folhas 127v sob Nº 5.381.- consta o termo do Registro do Falecimento  
de "AUGUSTA BOMBASSARO PUERARI"

de cor branca, sexo feminino, ocorrido em Hospital de Caridade  
Nesta Cidade .-.-.-.-.; no dia 04 de maio  
de 19 89, às dez horas, profissão aposentada .-.-.-.-.  
natural de este Estado domiciliado e residente em  
nesta cidade .-.-.-.-. com oitenta e dois (82) anos.-  
anos de idade, filho de Angelo Bombassaro e Maria Tro-  
jan. .-.-.-.-.  
estado civil casada com /Enio Puerari-

Foi declarante: o Sr. Henrique Puerari .-.-.-.-.  
O atestado foi firmado por Dr. Valmor Taglietti-  
Causa Mortis Acidente Vascular Cerebral-

O sepultamento foi feito no Cemitério Km 14 Dourado, neste município .-.-.-.-.  
O termo foi lavrado no dia 08 de maio de 19 89 por Luciano Gary Te-  
desco, Oficial Ajudante. .-.-.-.-.  
Observações: Nao deixou bens e nem testamento. Deixou os seguintes  
filhos, todos maiores: Tereza; Modesto; Francisco; Luiz; Helvina o decla-  
rante e Egidio. Nao era eleitora 9156587970004-74

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS  
Praça da Bandeira, s/n - Fórum - Centro  
CEP 99700

Oferido é verdade e dou fé.

ERECHIM (RS)

18

de

ERECHIM - RS

18 de maio

de 19

89

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
ERECHIM - R. G. S.  
sede  
LUCIANO GARY TEDESCO  
Oficial Ajudante  
CPF 253.772.560 - 34

Oficial do Registro Civil  
LUCIANO GARY TEDESCO .-.-.-.-.  
*[Handwritten signature]*

Fs. 1008...

*[Handwritten signature]*

(CÉDULA DE IDENTIDADE)

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL



POLEGAR DIREITO



**NÃO ALFABETIZADA**

ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL

REGISTRO GERAL

NOME 6022400128

**AUGUSTA BOMBASSARO PUERARI**

FILIAÇÃO

ANGELO BOMBASSARA  
MARIA TROJAN

NATALIDADE

GUAPORE RS DATA DO NASCIMENTO

10/01/81 05/07/1906

PORTO ALEGRE-RS

*Waldemar Hausmann* 0265

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Erechim**  
**Poder Legislativo**

Fb. 009  
*[Handwritten signature]*

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PROCOLO N.º:  
 PROCESSO N.º: 142/91  
 AUTOR: Vereador LUIZ FRIZZO  
 MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 038/91  
 EMENTA: DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "AUGUSTA PUERARI".-

RELATOR: Ver. MOACIR JOÃO TORMEN  
 PARECER: CONSTITUCIONAL

Após análise da matéria supra citada, optamos pelo PARECER "CONSTITUCIONAL", haja vista de que o mesmo está devidamente amparado pela Legislação Vigente.

Encaminhamos aos demais membros da COMISSÃO, e após ao Plenário, para sua tramitação final.

Sala das Comissões, 31 de Julho de 1.991

MOACIR JOÃO TORMEN  
 Vereador - Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

*[Handwritten signatures]*

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
 APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
 Reunião: 01 Agosto / 19 91  
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
 APROVADO  
 Reunião: 05 AGOSTO / 19 91  
 LUIZ ANTONIO TIRELLO  
 Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

125/91 - CM

Erechim, Rs 07 de Agosto de 1.991

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em data de 05 de Agosto de 1.991, reuniu-se Ordinariamente Esta Casa de Representação Popular, e na ocasião tramitaram na pauta da ORDEM DO DIA, os PROJETOS DE LEI, abaixo relacionados, e anexados ao presente, para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 038/91 - Aatoria Vereador / LUIZ FRIZZO - Denomina arteria em nossa cidade de "AUGUSTA / PUERARI".

APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 039/91 - Aatoria Vereador / LERI ALBERTO LONZETTI - DISPÕE SOBRE O COMÉRCIO, VENDA E USO DE ARTIGOS PIROTÉCNICOS NO MUNICÍPIO DE ERECHIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO COM EMENDA E POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 041/91 - Aatoria Vereador / WALDEMAR HELTOR DORNFELD - Denomina arteria em nossa cidade/ de GREGÓRIO DEVENS".-

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sendo o que se oferece para o momento, com o lhemos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

LUIZ TIRELLO  
Presidente

Exmo. Sr.  
Bel. ELOI JOÃO ZANELLA  
DD. Prefeito Municipal  
N e s t a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

LEI Nº 2329, DE 08 DE AGOSTO DE 1991.

### DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "RUA AUGUSTA PUERARI"

**NARCISO PALUDO**, Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É dada a denominação de "RUA AUGUSTA PUERARI" a uma artéria em nossa cidade.

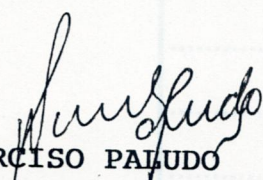
**Art. 2º** - A artéria localiza-se na Chácara nº 69, do Polígono 21 de Abril, iniciando na Confrontação Norte do Lote nº 06, até a Rua João Morosini, direção Sul-Norte.

**Art. 3º** - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres:  
"RUA AUGUSTA PUERARI" - Parteira.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

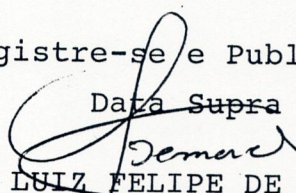
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 08 DE AGOSTO DE 1991.

  
NARCISO PALUDO

Vice-Prefeito no Exercício do  
Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

  
LUIZ FELIPE DE MARCHI

Secretário de Administração